

**DLO**  
DEPARTAMENTO DE  
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS  
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

**PRA**  
PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

**UFMG**

108

Processo n.º 23072.017643/2012-36  
Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2012

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 75/2012 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO – DO TIPO OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES E OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E O FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), OS QUAIS SERÃO PRESTADOS DE FORMA DESCENTRALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ACADÊMICAS E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do **Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG**, representado por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, identidade MG 975.505, CPF: 244.927.286-00 e a empresa **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com endereço a Rua Conceição, nº 37 sala 406 – Centro - Rio Bonito - RJ Cep. 28.800-000, CNPJ 11.427.054/0001-54, neste ato denominada CONTRATADA e representada por seu Sócio Gerente, Sr. Nelson de Oliveira Tostes, identidade n.º 23.793.325-4, CPF n.º 284.124.517-91, resolvem firmar o presente termo aditivo conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo a alteração da cláusula quinze parágrafo único do contrato, a prorrogação contratual e alteração do endereço da empresa.

**Parágrafo único:** A citada alteração de denominação não trará prejuízos a execução do contrato e que todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação estão mantidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se a cláusula quinze parágrafo único do contrato.

**Onde se Lê:** Parágrafo Único - Havendo necessidade e interesse da Administração, que deverão ser previamente justificados, o prazo de vigência constante no "Caput" desta Cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre as partes, observado o disposto no inciso IV do **artigo 57 da Lei n.º 8.666/93**, mediante a celebração de Termo Aditivo;

**Leia-se:** Parágrafo Único - Havendo necessidade e interesse da Administração, que deverão ser previamente justificados, o prazo de vigência constante no "Caput" desta Cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre as partes, observado o disposto no **inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93**, mediante a celebração de Termo Aditivo;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação contratual do contrato 075/2012, observado o disposto no parágrafo segundo da art. 57 da Lei 8.666/93 com o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 20/02/2017 á 20/02/2018.

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 581.239,68 (quinhentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor estimado mensal de R\$ 48.436,64 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUINTA:** Faz parte integrante do presente termo aditivo a planilha de Composição do Preço Contratual e a planilha de Localização dos Equipamentos, anexas.

**CLAUSULA SEXTA:** A garantia da Cláusula treze do contrato deve atender as exigências da IN MPOG 04/2015, naquilo que for cabível.

**CLÁUSULA SETIMA:** As despesas advindas desta contratação correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza da despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2016NE800192, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será(ão) emitida(s), no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2017.

  
Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pro-Reitor de Administração da UFMG

  
Nelson de Oliveira Tostes  
Mac Id Comércio, Serviços e Tecnologia Da Informação Ltda.

## ANEXO II - PRODUÇÃO MÉDIA / MÊS

190

Item	Unidade acadêmica / Órgão administrativo	Produção Média/mês	Tipo
1	Centro Pedagógico-CP / Serviços Gerais / sl. 301	29.950	Tipo I
2	Centro Pedagógico-CP / Serviços Gerais / sl. 301	18.050	Tipo II
3	Colégio Técnico-COLTEC / sl. 159	18.940	Tipo II
4	Colégio Técnico-COLTEC	10.000	Tipo I
5	Colégio Técnico-COLTEC	15.000	Tipo I
6	Fac. De Direito / Depto. Acadêmico / 9º andar	8.000	Tipo I
7	Fac. De Direito / Diretoria / 2º andar	3.200	Tipo I
8	Fac. De Filosofia e Ciências Humanas-FAFICH / Serv. Gerais /	2.500	Tipo I
9	Hospital das Clínicas-HC / Ala norte / 1º andar / Reprografia	70.240	Tipo II
10	Hospital das Clínicas-HC / Ala norte / 1º andar	48.200	Tipo I
11	Hospital das Clínicas-HC / Apoio, Diagnóstico e Terapêutica por Imagem	4.700	Tipo I
12	Hospital das Clínicas-HC / Borges da Costa	4.100	Tipo I
13	Hospital das Clínicas-HC / São Geraldo / Setor de papeis	10.930	Tipo I
14	Hospital das Clínicas-HC / Ala Norte 1º andar	30.000	Tipo I
15	Imprensa Universitária / Recepção	400	Tipo I
16	Instituto de Ciências Agrárias-ICA / Montes Claros	16.100	Tipo I
17	Instituto de Ciências Agrárias-ICA / Montes Claros	16.000	Tipo II
18	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / LCC sala 07	13.000	Tipo I
19	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / Colegiados / sl. 2005	1.000	Tipo I
20	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / Computação / sl. 4008	5.000	Tipo I
21	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / DCC / sl. 4010	9.450	Tipo II
22	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / Depto. De Matemática	9.240	Tipo II
23	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / Estatística /	9.000	Tipo I
24	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / Estatística / Sl. 4053	0	Tipo I
25	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / Física / Biblioteca / sl. 3065	3.400	Tipo I
26	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / Física / Convênios / sl. 4114	12.250	Tipo II
27	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / Sec. Geral / sl. 3119	2.760	Tipo I
28	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / Serv. Gerais / sl. 1048	100	Tipo I
29	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / Seção Pessoal / sl. 3118	1.000	Tipo I
30	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / Deep. Química / sl. 112	9.840	Tipo I
31	Instituto de Ciências Exatas-ICEX / Deep. Química / sl. 112	5.430	Tipo II
32	Instituto de Geociências-IGC / 2º andar / sl. 209	12.000	Tipo I
33	Instituto de Geociências-IGC / CPMTC / sl. 2020	1.500	Tipo I
34	Museu de História Natural e Jardim Botânico-MHNJB / Secret.	3.500	Tipo I
35	Reitoria / CECOM / 8º andar / sl. 8013	7.500	Tipo I
36	Reitoria / CAD I / sl. 218	1.250	Tipo I
37	Reitoria / CAD II	0	Tipo I
38	Reitoria / CPPD	10.000	Tipo I
39	Reitoria / DCF / 5º andar / sl. 5005	4.800	Tipo I
40	Reitoria / Gabinete / 3º andar / sl. 3003	2.650	Tipo I
41	Reitoria / PJ / 3º andar / sl. 3024	3.850	Tipo I
42	Reitoria / PRA / 5º andar - Recepção	1.570	Tipo I
43	Reitoria / PROEX / 6º andar / sl. 6018	7.300	Tipo I
44	Reitoria / PROGRAD / 6º andar / sl. 6030	8.800	Tipo I
45	Reitoria / PRORH / 2º andar / sl. 2	6.750	Tipo I
46	Reitoria / PRPG / 7º andar / sl. 7028	4.200	Tipo I
47	Reitoria / PRPQ / 7º andar / sl. 7018	1.260	Tipo I
48	Reitoria / SODS / 4º andar / sl. 4010	4.700	Tipo I
49	Reitoria / INOVA	2.500	Tipo I
50	Reitoria / LCC / ICEX / sl. 2040	1.200	Tipo I
51	Reitoria / CCS/CEDECOM / B. Universitária / sl. 12	6.000	Tipo I
52	Reitoria / CT&T / UAI / 2º andar / sl. 2017	3.200	Tipo I
53	Reitoria / SAST / UAI / sl. 1035	3.800	Tipo I
54	Diretoria de Processos Seletivos / UAI 2 andar	1.000	Tipo I
55	Reitoria / DAP / UAI 2º andar / sl. 203	14.140	Tipo II
56	Reitoria / DAP / UAI 2º andar / sl. 214	13.740	Tipo I
57	Reitoria / PJ / UAI 2º andar / sl. 217	850	Tipo I
58	Reitoria / DRH / UAI 1º andar / sl. 110	4.100	Tipo I
59	Reitoria / DRCA / UAI / sl. 126	3.200	Tipo I
60	Reitoria / DRCA Unidade adm III 2º andar	5.000	Tipo I
61	Reitoria / DEMAI / sl. 1007	3.700	Tipo I

181

ANEXO III - COMPOSIÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

EQUIPAMENTOS (TABELA X)

Item	Tipo de Equipamento	Quantidade (A)	Valor da Taxa Fixa Mensal Por Equipamento (B)	Valor Total da Taxa Fixa (A x B)
1	Tipo I	84	R\$ 123,36	R\$ 10.362,24
2	Tipo II	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
3	Tipo III	1	R\$ 538,20	R\$ 538,20
<b>Total X</b>		<b>100</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 19.150,44</b>

CÓPIAS REPROGRÁFICAS (TABELA Y)

Tipo	Tipo de Impressão	Produção Hipotética (A)	Valor Fixo da cópia (unitário) (B)	Valor Total das Cópias (A) x (B)
Tipo I	Monocromática	502.155	R\$ 0,04	R\$ 20.086,20
Tipo II	Monocromática	211.750	R\$ 0,04	R\$ 8.470,00
Tipo III	Colorida	3.650	R\$ 0,20	R\$ 730,00
<b>Total Y</b>				<b>R\$ 29.286,20</b>

<b>Preço Global Mensal (Total X + Total Y)</b>	<b>R\$ 48.436,64</b>
--	----------------------

<b>Preço Global (Contratação para 12 meses)</b>	<b>R\$ 581.239,68</b>
---	-----------------------